

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução N° 107/1986 de 24 de Junho**

O Governo resolve, com base nos resultados do concurso limitado realizado pela Secretaria Regional do Equipamento Social em 18.4.86, adjudicar à Firma AGIRA — Gestão e Construção Limitada, pelo valor de 7546546300, a empreitada de adaptação de uma moradia para futuras instalações da RTP-A na cidade da Horta.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 28 de Maio de 1986. — O Presidente do Governo Regional,  
*João Bosco Mota Amaral.*